



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 18 de agosto de 2025

### Indicação nº081/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE** e a **Secretaria de Assistência Social – SEMAS**, que sejam realizados estudos técnicos e posterior instalação de Rampa de Acessibilidade Rua Seringueira, no bairro Glória, município de Vila Velha/ES.

**Assunto: Solicitação de estudo técnico para implantação de rampa acessível – Rua Seringueira, Bairro da Glória**

Venho por meio deste, encaminhar a presente demanda recebida do morador **Sr. Gerson Almeida Costa**, residente no final da **Rua Seringueira, no Bairro da Glória**.

O Sr. Gerson é pessoa com mobilidade reduzida, faz uso de cadeira de rodas e necessita realizar **tratamento de hemodiálise diário**, sendo transportado por veículo cedido pela Prefeitura Municipal. No entanto, sua residência está localizada ao final de uma ladeira sem saída, cujo único acesso se dá por meio de **escadaria**, o que compromete severamente sua mobilidade, além de dificultar o serviço prestado pelo transporte disponibilizado pelo município.

Diante disso, solicitamos que seja realizada, **com a máxima urgência**, uma **avaliação técnica de viabilidade** para **implantação de uma rampa acessível** no local mencionado, de forma a garantir o direito de locomoção do munícipe e a continuidade segura e digna de seu tratamento médico.

Contamos com a atenção e o comprometimento das Secretarias envolvidas para que esta demanda seja priorizada, em conformidade com os princípios de acessibilidade, dignidade humana e inclusão social.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências cabíveis.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



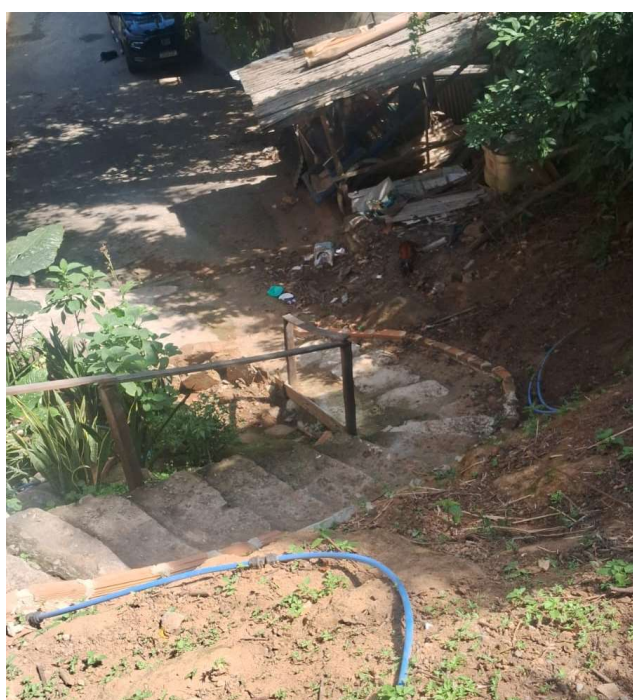
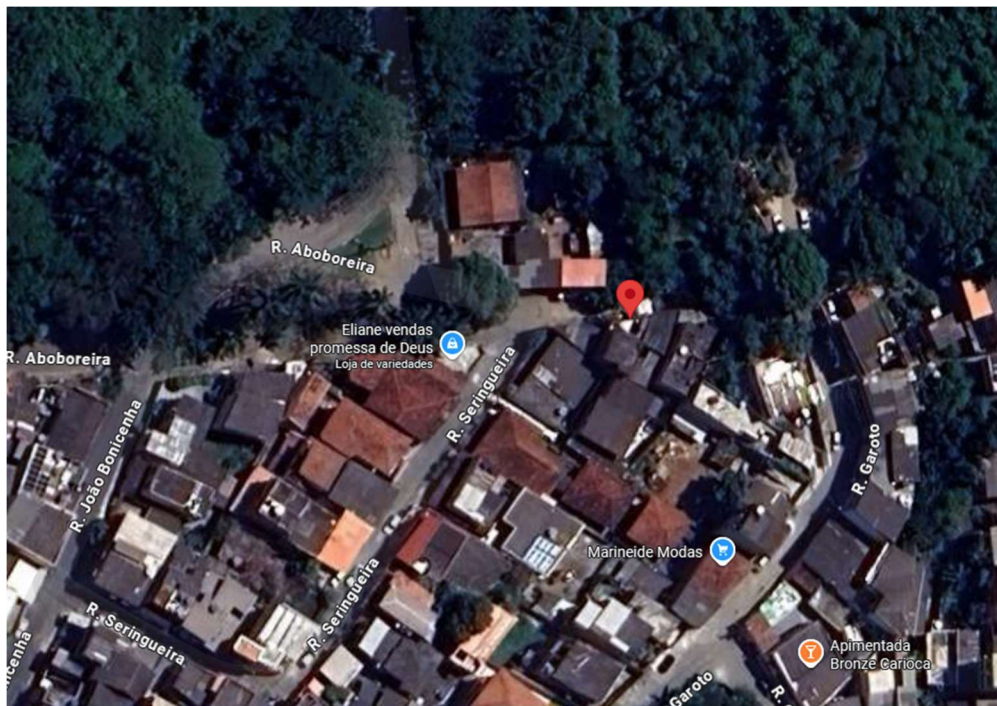
Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**



  
**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 20/08/2025 11:32

Checksum: **0919E10D6125EF4FD9EC8A2886882AD7EB26200D5EA930DF5418578223179864**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.